

DECRETO N.º 41.454, DE 15/02/2022.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2019 - SEMSA, conforme Processo n.º 17.973/2019:

Matrícula	Nome	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
32.644	Adriana Riccato Vicente	Técnico em Enfermagem	05/03/2021	05/03/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária de Saúde